

memente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº. 3.582, de 27/11/2018, em favor de MILTON MARIO GOMES DE OLIVEIRA, na função de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.568

(Processo nº. 2019/53462-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº. 2.484, de 30/09/2014, em favor de MARILENE PEREIRA RAMOS DE SOUZA, no cargo de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social.

ACÓRDÃO Nº. 60.569

(Processo nº. 2019/53559-7)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº. 3.320, de 16/10/2018, em favor de ROSALINA DOS SANTOS GAIA, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.570

(Processo nº. 2019/53377-3)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 445, de 07/02/2019, em favor de JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO, na função de Técnico Agrimensor, lotado no Instituto de Terras do Pará.

Protocolo: 552807**Instrumento Substitutivo de Contrato****Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00571**

Valor: R\$ 12.850,00

Data de Emissão: 08/06/2020

Objeto: Aquisição de software para gerenciamento dos ativos de rede (IMC) com suporte de 12 M – Standard, decorrente Expediente nº 2020/01181-1. Origem: Dispensa de Licitação nº 05/2020

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145576280000

Natureza da Despesa: 44904000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: Plugnet Comércio e Representações LTDA

CNPJ: 02213325/0001-88

Endereço: Rua Santos Dumont, 599 – Rosarinho, Recife/PE

CEP: 52050-050

Ordenador: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 552833

tos, fornecimento de Toner/Cartuchos/ /Cilindros/Esteiras, enfim, todos os suprimentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, à exceção de papel para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado pelo período de 12 meses, com estimativa de impressão de 211.000 cópias anuais.

Entrega do Edital: Por meio dos sites: www.mpc.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias úteis, das 09h às 15h. Responsável pelo certame: Sônia do Socorro Santos.

Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Sessão: 25/06/2020

Hora da Abertura: 09:30 h (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador: Guilherme da Costa Sperry – Procurador-Geral de Contas

OBS: Republicado em razão da necessidade de retificação do quantitativo cadastrado no sistema Comprasnet.**Protocolo: 552696****FÉRIAS****PORTARIA Nº 153/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Evandro Guimarães Ribeiro, datado de 09/06/2020 (Protocolo nº 2020/395272), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder ao servidor EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200107, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2018 a 29/06/2019, para o período de 13 a 27/07/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 553079**PORTARIA Nº 150/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Fernando Lucas Sousa Costa, datado de 08/06/2020 (Protocolo nº 2020/388351), e os termos da Resolução nº 06/2016/MPC/PA, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder ao servidor FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200209, 05 (cinco) dias das férias relativas ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 31/08/2019, para o período de 20 a 24/07/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 552694**PORTARIA Nº 152/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2020-GFRC, de 08/06/2020, do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz (Protocolo nº 2020/388908), pelo qual requer, para o período de 22/06 a 17/07/2020, os 26 (vinte e seis) dias remanescentes das férias do exercício 2019, que foram interrompidas pela Portaria nº 336/2019/MPC/PA, de 05/11/2019; e

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016; RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 200196, para o período de 22/06 a 17/07/2020, os 26 (vinte e seis) dias remanescentes das Férias do exercício 2019, que foram interrompidas pela Portaria nº 336/2019/MPC/PA, de 05/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 553044**PORTARIA Nº 149/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Caio Anderson da Silva Dantas, datado de 05/06/2020 (Protocolo nº 2020/384708), e os termos da Resolução nº 06/2016/MPC/PA, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder ao servidor CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200221, 14 (quatorze) dias das férias relativas ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, para o período de 06 a 19/07/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 552693**PORTARIA Nº 154/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Rogério Couto Felipe, datado de 09/06/2020 (Protocolo nº 2020/393885), e os termos da

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**REPUBLICAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico****Número: 04/2020-MPC/PA****Processo Nº 2020/292252**

Objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, compatíveis com acesso via rede TCP/IP, incluindo o serviço de manutenção Preventiva e Corretiva com a substituição de Peças e Suprimentos.